



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, terça-feira, 03 de Julho de 2018

DOEL/Edição Nº002

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2018, DE 03/07/2018.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Boituva.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente da Câmara de Vereadores será:

I- Das 8h às 13 h, quando o jogo ocorrer às 15 h.

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva,
em 03 de julho de 2018.

Sidnei Bom
Presidente

PORTARIA N.º 005/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

(Nomeia Servidor em Função de Confiança)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

DECIDE:

ARTIGO 1º Fica a Srta. Andressa Baccili, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Seis de Setembro, nº 350 – Centro, Boituva/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43.450.222-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 355.972.588-77, Servidora Efetiva ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nomeada Diretora de Departamento de Serviços Administrativos e de Suporte da Câmara Municipal de Boituva, função de confiança criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 2º A servidora nomeada desempenhará as atividades da função, com as atribuições previstas no Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 2.683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 3º A servidora fará jus à remuneração prevista pelo Anexo VII, devendo exercer sua opção nos termos do Art. 18, ambos da mesma lei.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, terça-feira, 03 de Julho de 2018

DOEL/Edição Nº002

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 03 de julho de 2018.

SIDNEI BOM
Presidente

PEDRO TEODORO FILHO
1º Secretário

ADILSON APARECIDO LEITE
2º Secretário

PORTARIA N.º 006/2018 DE 03 **DE JULHO DE 2018**

(Nomeia Servidor em Função de Confiança)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

DECIDE:

ARTIGO 1º Fica o Sr. José Alberto Machado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Luigi Francesco Húngaro, nº 97 – Jardim São Camilo, Boituva/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.199.332-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.782.818-40, Servidor Efetiva ocupante do cargo de Analista de Contabilidade e

Finanças, nomeado Diretor de Departamento de Serviços Contábeis e Financeiros da Câmara Municipal de Boituva, função de confiança criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 2º O servidor nomeado desempenhará as atividades da função, com as atribuições previstas no Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 2.683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 3º O servidor fará jus à remuneração prevista pelo Anexo VII, devendo exercer sua opção nos termos do Art. 18, ambos da mesma lei.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 03 de julho de 2018.

SIDNEI BOM
Presidente

PEDRO TEODORO FILHO
1º Secretário

ADILSON APARECIDO LEITE
2º Secretário